

Portaria nº 166/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de abril de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.07.25035P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à **VANDA DOS SANTOS VIEIRA**, (Companheira), C.P.F: 220.753.482-00, RG: 240285 SSP/RO, nascida em 12/04/1966, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **HÍRCIO FACUNDO ALMEIDA**, cargo: Auditor do Tesouro Municipal, Classe B, Referência IV, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 12691, INATIVO/IPAM, falecido em 27/01/2022. Consubstanciado no art. 40, §1º, da Lei Complementar nº 404/2010, combinado com Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “c” e artigo 64, inciso I. **Retroagindo à data do óbito em 27/01/2022.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente